



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS. Ao décimo quarto dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, André Naves Alves, Idevando de Souza Neto**. Registrou-se a ausência da Nobre Vereadora **Poliana Rezende de Andrade**, e foi justificada pela Nobre Vereadora Claudinha, dizendo que a Vereadora Poliana estava no hospital da Cidade. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior a mesma foi levada em discussão, a Ata foi colocada em Votação sendo Aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura de convites e correspondências. Leitura do Relatório da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei 07/2017 do Executivo, que Autoriza o pagamento de 13º e férias aos Agentes Políticos da Administração Pública em regime de nomeação**, sendo o parecer favorável a aprovação do projeto, foi feita a leitura do Relatório da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo o Parecer contrário ao Projeto de Lei em questão, mas rejeitado na Comissão por 2 (dois) votos contrários sendo estes da Nobre Vereadora Maria José e do Nobre Vereador Biasy, foi apresentado parecer Jurídico ao P.L. em questão, foi levado em discussão o **Projeto de Lei 07/2017 do Executivo, que Autoriza o pagamento de 13º e férias aos Agentes Políticos da Administração Pública em regime de nomeação**, esgotado os debates foi levado em primeira Votação **Projeto de Lei 07/2017 do Executivo, que Autoriza o pagamento de 13º e férias aos Agentes Políticos da Administração Pública em regime de nomeação** sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, este do Nobre Vereador André. Foi feita a leitura do Relatório da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 23 de Maio de 2017, que Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos e pensionistas e dá outras providências de autoria do Executivo**, sendo o parecer favorável a aprovação do projeto, foi feita a leitura do Relatório da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo o Parecer favorável ao Projeto de Lei em questão com apresentação de uma Emenda, mas rejeitado na Comissão por 2 (dois) votos contrários sendo estes da Nobre Vereadora Maria José e do Nobre Vereador Biasy, foi apresentado parecer Jurídico ao P.L. em questão, foi levado em discussão o **Projeto de Lei 07/2017 do Complementar nº 02 de 23 de Maio de 2017, que Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos e pensionistas e dá outras providências de autoria do Executivo**, o Nobre Vereador Biasy disse que em conversa informal com o Excelentíssimo Sr. Prefeito, foi dito pelo Prefeito que ele não esqueceu que 2015 não houve reajuste, e pretende encontrar uma solução, esgotado os debates foi levado em primeira Votação **Projeto Complementar nº 02 de 23 de Maio de 2017, que Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos e pensionistas e dá outras providências de autoria do Executivo** sendo aprovado por unanimidade; A Nobre Vereadora Professora Claudinha fez declaração de voto, disse que a emenda proposta pelo Nobre Vereador André seria vantajosa para os servidores públicos, pois houve uma perda em 2015 que não pode ser esquecida, mas que devido ao curto prazo é favorável à aprovação do projeto, garantindo o que foi proposto pelo Executivo. A Nobre Vereadora Professora Claudinha, cita o Art. 110 do Regimento Interno, solicita que seja cumprido e que o Executivo envie os Projetos digitalizados e no prazo correto, até



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Foi feita a leitura de respostas do Executivo de algumas Indicações. Como inscrito a fazer o uso da palavra o Nobre Vereador André Salieta que além da Proposta de Emenda à Lei Orgânica estar fora do prazo regimental para que solucione o problema da LDO, ele ainda acha que o correto ainda seria o envio da PPA, para que posteriormente seja encaminhado a LDO para esta Casa. O Excelentíssimo Sr. Presidente convoca uma Reunião Extraordinária para o dia 16 (dezesesseis) de Junho às 19 (dezenove) horas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

Edson Alves Ribeiro

Anderson Manoel da Silva

Biasy Furtado Guimarães Alexandre

Aline Helena de Andrade

André Naves Alves

Claudia Mara Nogueira

Maria José Guimarães

Poliana Rezende de Andrade

Idevando de Souza Neto